

Informação aos Pais e Encarregados de Educação

Exmos(as) Srs(as),

Na sequência da abertura do ano letivo 2025/2026, e de acordo com o decreto-lei 21/2019 que concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação preconizando a modernização do estado, a Câmara Municipal de Alpiarça informa que a requisição de refeições, aplica-se a todos os alunos do Pré-Escolar ao Ensino Secundário que beneficiem do serviço de refeições, independentemente do escalão de auxílios económicos em que se encontrem.

Deste modo os(as) Encarregados(as) de Educação deverão ter em consideração os seguintes aspetos:

1. Realizar as requisições no Programa <https://siga.edubox.pt/> criando o cartão Pré Pago escolar <https://siga1.edubox.pt/SIGA/files/SIGA-manual%20Acesso.pdf>
2. As requisições devem obrigatoriamente ser realizadas mensalmente, até ao último dia útil do mês anterior a que digam respeito;
3. No caso de pretenderem requisitar **uma refeição a título excepcional** a mesma pode ser requisitada até às 10h00m do próprio dia. Neste caso, de acordo com a Lei em vigor, ao valor da refeição acresce 0,30 € de multa;
4. As requisições efetuadas e não utilizadas no dia indicado, serão faturadas pelo facto do almoço ter sido confeccionado;
5. Os(as) Encarregados(as) de Educação devem retirar as requisições no dia anterior à falta ou em casos de força maior, ex: doença súbita no próprio dia, até às 10h00m, de forma a evitar que a refeição seja confeccionada e desperdiçada;
6. Os alunos que têm frequência escolar a partir do 2º ciclo(inclusive) são obrigados a ter o Cartão Físico.
7. Caso as requisições não estejam realizadas, não estando o almoço confeccionado, será dada uma tolerância de 8 almoços(por ordem de chegada).
8. Caso seja necessário uma segunda via do cartão a mesma deverá ser solicitada na plataforma Siga. Que emitirá uma fatura pelo valor do cartão.

- As auxiliares de educação responsáveis pelo serviço de almoço marcam a assiduidade à hora de almoço nas respetivas escolas de Pré Escolar e primeiro Ciclo. No 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário a Assiduidade é confirmada através de cartão físico(obrigatório);

No caso das refeições, será gerada uma fatura por serviço de acordo com o produto consumido. No caso do pagamento das AAAF e CAF será gerada uma fatura específica no final de cada mês, em conformidade com as

assiduidades e justificações em caso de doença registadas no programa. O Valor faturado nas refeições, nas CAF e AAAF é pago através do valor que se encontra em cartão, pelo que terá de carregar o cartão prevendo os valores consumidos diariamente e mensalmente. Só poderá realizar marcações de refeições se o cartão estiver devidamente carregado.

A requisição dos lanches para o Pré Escolar e 1º ciclo deve ser efetuada da seguinte forma:

- Os lanches são requisitados obrigatoriamente no mesmo formato das refeições escolares, podendo também ser realizados pelos(as) Encarregados(as) de Educação na Plataforma Siga.
- Os lanches devem ser requisitados para o mês inteiro;
- As crianças inscritas nos Auxílios Económicos com escalão A usufruirão de lanches gratuitos (desde que requisitados), sendo que no caso do escalão B o custo será de 0,20€ e no caso dos outros escalões de 0,40€;
- Os lanches, tal como os almoços, serão compostos de forma equilibrada e harmoniosa, podendo semanalmente no seguinte: Exemplo 1.º dia – Sumo + sandes manteiga; 2.º dia – Leite Simples + Pão com queijo; 3.º dia – Sumo + sandes manteiga; 4.º dia – Leite com chocolate + Pão com Fiambre; 5.º dia – Iogurte + maçã.

NOTA: Os alunos do primeiro ciclo terão acesso ao lanche no intervalo da manhã e os alunos do pré-escolar no período da tarde. Nas AAAF existe lanche fornecido à tarde.

PAGAMENTO

O Pagamento será realizado através de carregamento do Cartão Pré Pago Escolar através de Multibanco, MB Way ou através de serviços com PayShop. Deve entrar e criar o seu cartão virtual de acesso à Conta através de <https://siga.edubox.pt/>

Caso pretenda de ajuda ou informações acerca do Cartão Pré Pago Escolar solicite a mesma nos serviços do Município ou na Secretaria do Agrupamento de Escolas.

gabineteeducacao@cm-alpiarca.pt 243559100

secretaria@ae-joserelvas.pt 243559240

Nota: Os (as) Encarregados(as) de Educação deverão manter os seus dados atualizados na plataforma Inovar. O Cartão Pré Pago Escolar servirá para realizar outros pagamentos no Agrupamento de Escolas José Relvas – Alpiarça.